

DECRETO Nº 622/2018

Sítio D'Abadia/GO, 18 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, do Município de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo as deliberações do Conselho Gestor do FMHIS, em consonância com as normativas, e.

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, e ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal sob nº 525/2010, de 17 de maio de 2010, no seu Art. 5º, § 1º ao 4º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Sítio D'Abadia - GO:

**I. Representantes das entidades públicas.**

Item	Órgão	Representante	Titularidade